

CÂMARA MUNICIPAL  
**SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO 034/2012

ANO

2012

- PROJETO DE LEI
- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR
- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
- PROJETO DE RESOLUÇÃO
- PROPOSTA DE EMENDA A LEI ORGÂNICA

Nº 030/2012

EMENTA

Dá denominação a logradouro que especifica.

AUTOR

ALCIR GILBERTO ZAINA



DELIBERAÇÃO FINAL

APROVADO

## TRAMITAÇÃO

Encaminhado às Comissões:

- CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO  
 ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE  
 OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E OUTRAS ATIVIDADES  
 SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO  
 PLANEJAMENTO, USO, OCUPAÇÃO E PARCELAMENTO DO SOLO

Data: 13 / 03 / 12

  
\_\_\_\_\_  
Presidente

Discussão:

- ÚNICA                       DUAS

Processo de Votação:

- SIMBÓLICA             NOMINAL             SECRETA

Quorum de Aprovação:

- Maioria SIMPLES             Maioria ABSOLUTA             2/3

Deliberação:

1ª DISCUSSÃO: 27 / 03 / 12                       APROVADO 27 / 03 / 12

REJEITADO    /   /  

2ª DISCUSSÃO:    /   /  

APROVADO    /   /  

REJEITADO    /   /  

Ocorrências:

Urgência Especial:    /   /  

Vista:    /   /  

Adiamento de Discussão:    /   /  

Adiamento de Votação:    /   /  

Retirada:    /   /  

Outras ocorrências:

Autógrafo Nº 44 / 12

Data: 28 / 03 / 12

**CÂMARA MUNICIPAL**  
**SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

**AUTÓGRAFO Nº 44/2012**  
**PROJETO DE LEI Nº 30/2012**

**“Dá denominação a logradouro que especifica”.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santa Fé do Sul **decreta:**

**Art. 1º.** O centro esportivo localizado de frente a Alameda Rio São José, entre a Alameda Rio Tietê e Alameda Rio Verde, no Conjunto Habitacional Beira Rio, passa a denominar-se “CENTRO ESPORTIVO CARLOS ROBERTO ROQUE - BUZZO”.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Santa Fé do Sul,  
28 de março de 2012



**ANTONIO DONIZETE BALLOTTI**  
PRESIDENTE



**EDINHO BARBIERI**  
1º SECRETÁRIO



e-mail: [camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)

**CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

O Vereador **ALCIR ZAINA**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, apresenta ao Colendo Plenário da Câmara Municipal, o seguinte:

**PROJETO DE LEI Nº 030/2012**

*Dá denominação a logradouro que especifica.*

**Art. 1º.** O centro esportivo localizado de frente para a Alameda Rio São José, entre a Alameda Rio Tietê e Alameda Rio Verde, no Conjunto Habitacional Beira Rio, passa a denominar-se "CENTRO ESPORTIVO CARLOS ROBERTO ROQUE – BUZZO".

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**JUSTIFICATIVA:**

A propositura objetiva homenagear pessoa já falecida.

Trata-se de CARLOS ROBERTO ROQUE, popularmente conhecido por "BUZZO", que durante muito atuou profissionalmente como atleta de futebol, ao depois como treinador e preparador físico. Atuou também como professor nas denominadas "escolinhas" de futebol nos bairros Bartolo Rossafa, Vila Mariana, Vila Pacheco e Beira Rio. Com a implantação do futsal em nossa cidade, atuou como preparador físico. Também gostava de música, tendo participado de vários eventos realizados pelo Conservatório Musical Vila Lobos, de nossa cidade, além de baterista e percussionista em vários bailes de carnaval em clubes de Santa Fé do Sul. Com a extinção do futsal local, foi ministrar aulas no Projeto Renascer, onde trabalhou até a data de seu falecimento, ocorrido em 20/01/2011.

Com o presente projeto estar-se-á prestando uma homenagem póstuma, a quem efetivamente contribuiu para o desenvolvimento do esporte em Santa Fé do Sul, e também para a difusão da música em nossa cidade, merecendo, por isso, ter perpetuada a sua imagem, para ser sempre lembrado na imorredoura saudade de seus familiares e amigos.

Isto posto, estes propositores aguardam de seus nobres pares, a aprovação do presente projeto de lei.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,  
09 de março de 2.012

**ALCIR ZAINA**  
Vereador PSDB

a: projeto de lei-denominação-centro esportivo da COHAB

**Câmara Municipal**  
Santa Fé do Sul  
Estado de São Paulo  
**APROVADO**  
em Sessão de

**27 MAR 2012**



e-mail: [camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)

Processo nº. 034/2012

**PROJETO DE LEI Nº. 30/2012.**

**Ementa: "Dá denominação a logradouro que especifica".**


**Autor: Alcir Gilberto Zaina**

**PARECER**

A COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL, após os devidos estudos e criteriosa análise sobre o Projeto em epígrafe, nada encontrando quanto ao mérito sob o aspecto que a esta comissão compete analisar, que possa obstar a sua aprovação, resolveu emitir parecer **FAVORÁVEL**, recomendando sua inclusão na pauta da Ordem do Dia, tal como está redigido.

Este o parecer, *s.m.j.*

Sala das Comissões, 27 de março de 2012.

  
a) vereador **EDSON MARCOS BARBIERI**  
*Presidente da Comissão*

  
a) vereador **ALCIR GILBERTO ZAINA**  
*Relator*

a) vereador **ELIO MILER**  
*Membro*

a: atacomis

Processo nº. 034/2012

**PROJETO DE LEI Nº. 30/2012.**

**Ementa: "Dá denominação a logradouro que especifica".**

**Autor: Alcir Gilberto Zaina**

**PARECER**

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL, após os devidos estudos e criteriosa análise sobre o Projeto em epígrafe, nada encontrando quanto ao seu aspecto constitucional, legal e regimental, bem como quanto ao seu aspecto gramatical e lógico, que possa obstar a sua aprovação, resolveu emitir parecer **FAVORÁVEL**, recomendando sua inclusão na pauta da Ordem do Dia, tal como está redigido.

Este o parecer, *s.m.j.*

Sala das Comissões, 27 de março de 2012.



a) vereador **FÁBIO DOS REIS VICENZI**  
Presidente da Comissão



a) vereador **ALCIR GILBERTO ZAINA**  
Relator



a) vereador **ANICETO FACIONE**  
Membro

a: justiça